



Jornal Oficial do Município de Ibiaporã

Ano V - Nº 565 26 de fevereiro de 2018 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Câmara Municipal

ATO Nº 03/2018

ROBERVAL DOS SANTOS - Presidente da Câmara Municipal de Ibiaporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, e de acordo com o disposto na Resolução nº 02, de 26 de Outubro de 2015, que dispõe sobre a Reestruturação da Estrutura Organizacional e do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Ibiaporã, e suas alterações, e considerando a necessidade de conclusão dos trabalhos em andamento da referida comissão,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores efetivos ARTUR SEBASTIÃO GOMES FERNANDES – Contador (matrícula nº 073), e JEFFERSON MARTINS DE ANDRADE – Técnico Legislativo (matrícula nº 075), para comporem sob a Presidência do primeiro, a COMISSÃO PERMANENTE DE PATRIMÔNIO, RECEBIMENTO E ESTOQUE, com a finalidade de realizar recebimento provisório e/ou definitivo e controle de estoque dos objetos de compras e licitações, e avaliação, controle, registro, guarda, conservação, movimentação, baixa e inventário do patrimônio da Câmara Municipal de Ibiaporã.

Art. 2º Atribuir aos servidores ARTUR SEBASTIÃO GOMES FERNANDES – Contador (matrícula nº 073) e JEFFERSON MARTINS DE ANDRADE – Técnico Legislativo (matrícula nº 075), do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, designados para comporem a Comissão Permanente de Patrimônio, Recebimento e Estoque, conforme previsto no artigo 1º deste ATO, 25% (vinte e cinco por cento) do nível 65 da Tabela de Níveis e Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo, constante do ANEXO III, a título de Gratificação, de acordo com o previsto no inciso IV, do art. 17, da Resolução nº 02, de 26 de Outubro de 2015, e suas alterações.

Art. 3º Esse Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2018, com vigência até 31 de julho de 2018.

Gabinete da Presidência, 23 de fevereiro de 2018.

Roberval dos Santos	Kleber de Moraes Machado
PRESIDENTE	1º SECRETÁRIO

ATO Nº 04/2018

ROBERVAL DOS SANTOS - Presidente da Câmara Municipal de Ibiaporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, e de acordo com o disposto na Resolução nº 02, de 26 de Outubro de 2015, que dispõe sobre a Reestruturação da Estrutura Organizacional e do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Ibiaporã, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Vereador KLEBER DE MORAES MACHADO – 1º Secretário e os servidores efetivos DEVALDO GILINI JUNIOR – Jornalista (matrícula nº 031) e LUZIA APARECIDA DO CARMO – Auxiliar Administrativo (matrícula nº 002), para comporem sob a Presidência do primeiro, a COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, com a finalidade de procederem a avaliação de desempenho dos servidores de cargos de provimento efetivo da Câmara Municipal de Ibiaporã, inclusive dos servidores em estágio probatório, de acordo com o previsto no § 4º, do art. 35; e art. 41, da RESOLUÇÃO Nº 002, de 26 de Outubro de 2015.

Art. 2º Atribuir aos servidores DEVALDO GILINI JUNIOR – Jornalista e LUZIA APARECIDA DO CARMO – Auxiliar Administrativo, do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, designados para comporem a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho, conforme previsto no artigo 1º deste ATO, 25% (vinte e cinco por cento) do nível 65 da Tabela de Níveis e Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo, constante do ANEXO III, a título de Gratificação, de acordo com o previsto no inciso III, do art. 17, da Resolução nº 02, de 26 de Outubro de 2015, e suas alterações.

Art. 3º Esse Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

Gabinete da Presidência, 23 de fevereiro de 2018.

Roberval dos Santos	Kleber de Moraes Machado
PRESIDENTE	1º SECRETÁRIO

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Kauany Araujo Serdeira
Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



Educação

PORTARIA N° 132, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

SÚMULA: Dispõe sobre a criação e nomeação da Equipe Local do PAR – Plano de Ações Articuladas de Ibiporã – Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da competência que lhe confere o artigo 64, inciso X da lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de criação e nomeação da Equipe Local para análise, planejamento e elaboração das ações educacionais do Município e das ações previstas no Plano de Ações Articuladas – PAR;

CONSIDERANDO a Resolução nº 014, de 8 de junho de 2012, que estabelece os critérios para o apoio técnico e financeiro às redes públicas de educação básica dos Estados, Municípios e Distrito Federal, no âmbito do Plano de Ações Articuladas (PAR),

CONSIDERANDO a incumbência da equipe de colaborar com a formulação de estratégias de mobilização social pela melhoria da qualidade da educação básica, que subsidiarão a atuação dos agentes públicos, justificando-se de fundamental importância para todos,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica criada a Equipe Local do Plano de Ações Articuladas – PAR, do município de Ibiporã, Paraná, cuja composição contempla a presença dos seguintes segmentos:

- I. **Dirigente Municipal de Educação**
Maria Margareth Rodrigues Coloniezi
- II. **Representantes da Secretaria Municipal de Educação**
Ana Lúcia Ludwig
Elaine Eskildssen Melhado
Fernando César Batini
Josilene Margonato de Oliveira
- III. **Representantes dos Diretores**
Ivone Montrezoro Ferreira
Matilde Santos da Silva
- IV. **Representantes dos Professores da Zona Urbana**
Luci Clea Sebrão Honório
Sílvia Madalena Duarte Portela
- V. **Representantes dos Coordenadores Pedagógicos**
Eliane Vieira de Souza
Vivian Cristina da Costa
- VI. **Representantes do Quadro Administrativo das Escolas Municipais**
Cassiana Delmindo Rodrigues Silva Biolada
Fernanda Paes
- VII. **Representante de Tecnologias em Educação**
Janaine de Brito
Niely Dias de Souza
- VIII. **Representante do transporte escolar**
Selma Maria da Silva
Edgard Teodoro Rezende
- IX. **Representantes da Educação Especial**
Marly Gomes dos Santos Rodrigues
- X. **Representantes dos Conselhos Escolares**
Iris Maria de Jesus Campos
Elaine Bertagnoli Pedroso

Art. 2º - A presente constituição não acarretará nenhum ônus para o município, sendo os serviços prestados considerados públicos e relevantes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoga as disposições contrárias, em especial a portaria nº 249, de 05 de abril de 2017.

Ibiporã, 16 de fevereiro de 2018

MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI
Secretária Municipal de Educação
Decreto 021/2017

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito Municipal



Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 147, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:
Art.1º Retificar a Portaria nº 084 de 09 de fevereiro de 2018, publicada no jornal oficial do Município em 19 de fevereiro de 2018, que revoga a Portaria nº 626 de 16 de dezembro de 2016, onde se lê "a qual designou a servidora ROBERTA MARTINS ZAPAROLI ZUCOLOTO, matrícula 2752", leia-se "a qual designou a servidora ROBERTA MARTINS ZAPAROLI ZUCOLOTO, matrículas 2752 e 3382".
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI
Secretária Municipal de Educação

MARCOS ANTONIO MARTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, instituída pela Portaria nº 725, de 07 de novembro de 2017, da Prefeitura Municipal de Ibioporá, Prefeito Municipal João Toledo Coloniesi, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 304 da Lei Municipal nº 2236/2008, Estatuto do Funcionário, CITA, pelo presente edital, Servidora Silvana Ozório Bernardes Rodrigues matrícula 2967, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na sala da Comissão Processante, situada Rua Padre Vitoriano Valente, Nº 540, na sede da Prefeitura Municipal de Ibioporá, a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo disciplinar nº 008/2017 a que responde, sob pena de revelia.

Rosângela Aparecida Borges dos Anjos
Presidente CPAD
Mat.473

Licitação

MUNICÍPIO DE IBIPORÁ

SEDU/PARANACIDADE - PAM

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018.

O MUNICÍPIO de **ibiporá-pr**, torna público que às 09 horas do dia 12 de março de 2018, na Sede da Prefeitura Municipal de Ibioporá, localizado na Rua Pe. Vitoriano Valente, nº 540, Centro, Ibioporá, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

LOTE	OBJETO	QUANTI-DADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
01	CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE 6x2	01	258.000,00	45
02	CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE 4x2	01	215.000,00	45

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro João Paulo de Assis, Paraná, Brasil - Telefone: (043) 3178 - 8483 - E-mail licitacao@ibipora.pr.gov.br**. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço: Rua Pe. Vitoriano Valente, nº 540, Centro, Ibioporá, das 08 às 17 horas.

IBIPORÁ-PR, 23 de FEVEREIRO de 2018.

PREGOEIRO
JOÃO PAULO DE ASSIS
PORTARIA 04/2018

SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2018 (Ref. Tomada de Preços nº 01/2017)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
Contratado: LC CONSULTORES ASSOCIADOS S/S LTDA – ME (CNPJ: 01.568.804/0001-54)
Processo licitatório: Tomada de Preços nº 01/2017 (Processo Adm. nº 491/2017)
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de Consultoria Técnica em Gestão englobando o Planejamento Estratégico das áreas administrativa e operacional do SAMAE.
Valor Unitário: Conforme descrito na tabela abaixo.
Valor Total: R\$ 69.000,00 (Sessenta e nove mil reais).
Recursos: Próprios.
Pagamento: O pagamento pelo serviço executado será efetuado mensalmente, conforme cronograma, em até 20 (vinte) dias posterior ao recebimento do serviço.
Prazo de Vigência: De 19 de Fevereiro de 2018 a 18 de Fevereiro de 2019.
Data da assinatura: 19 de Fevereiro de 2018.

Item	Descrição do Serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
01	Contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria técnica em gestão, englobando o planejamento estratégico das áreas administrativa e operacional do SAMAE	12	Mes	R\$ 5.750,00	R\$ 69.000,00

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE